



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 351 :: SEXTA, 30 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 6

Sumário

PORTARIA EXECUTIVO1

PORTARIA EXECUTIVO

PORTARIA Nº 554/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS**, no cargo de **Conselheira Titular** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 555/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NILCIVANE DA SILVA CAMELO**, no cargo de **Conselheira Suplente** do

Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 556/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ARICELIA BARROS CHAGAS**, no cargo de **Conselheira Titular** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 557/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15b813654ebdf52d1895117ce407b83ca055abc7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISLEIDY SILVA DOS SANTOS**, no cargo de **Conselheira Suplente** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 558/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDRI SELMA DE LIMA SILVA**, no cargo de **Conselheira Titular** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 559/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA SANTOS**, no cargo de **Conselheira Suplente** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 560/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CHARLES OLIVEIRA RODRIGUES**, no cargo de **Conselheiro Titular** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 561/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **BRUNNO DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo de **Conselheiro Suplente** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 562/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIOHANNY DE SOUSA ARRAIS**, no cargo de **Conselheira Titular** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15b813654ebdf52d1895117ce407b83ca055abc7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 563/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **HELDER DA COSTA CARDOSO**, no cargo de **Conselheiro Suplente** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 564/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NILDEMAR SILVA DOS PASSOS**, no cargo de **Conselheira Titular** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 565/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELISMAR SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO**, no cargo de **Conselheira Suplente** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 566/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TEREZINHA OLIVEIRA GOMES**, no cargo de **Conselheira Titular** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 567/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ANTONIA SOUSA**, no cargo de **Conselheira Suplente** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15b813654ebdf52d1895117ce407b83ca055abc7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 568/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **WILSON VIEIRA OLIVEIRA**, no cargo de **Conselheiro Titular** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 569/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ALICE OLIVEIRA GOMES**, no cargo de **Conselheira Suplente** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 570/2022 – GAB-P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SHEILA DA SILVA PORTO**, no cargo de **Conselheira Titular** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 571/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARINALVA DE JESUS MIRANDA DA SILVA**, no cargo de **Conselheira Suplente** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 572/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA EUDA PATRICIO SAMPAIO**, no cargo de **Conselheira Titular** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 573/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15b813654ebdf52d1895117ce407b83ca055abc7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO SILVA**, no cargo de **Conselheira Suplente** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 574/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIO EDUARDO DA SILVA GALVÃO**, no cargo de **Conselheiro Titular** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 575/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDINETE PATRICIO DOS SANTOS**, no cargo de **Conselheira Suplente** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 576/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MATHEUS KENNEDY SANTOS SILVA**, no cargo de **Conselheiro Titular** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 577/2022 – GAB/P - Santa Luzia – MA, 29 de junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JERONCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Conselheiro Suplente** do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições contrárias.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15b813654ebdf52d1895117ce407b83ca055abc7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 30/09/2022 13:35:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15b813654ebdf52d1895117ce407b83ca055abc7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

